

DECRETO Nº 18813/2022

Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora Celia Przybysewski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia, à servidora **CELIA PRZYBYSEWSKI**, matrícula funcional n.º 19525-1, portadora do RG n.º 2008009034702/CE e do CPF/MF n.º 020.262.829-94, ocupante do cargo de provimento temporário de Médica na Área de Atenção Primária à Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Art. 7º da Lei n.º 2590/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças